

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N.º 02 DE 2007 – CD, PARA INVESTIGAR A REALIDADE DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO, COM DESTAQUE PARA A SUPERLOTAÇÃO DOS PRESÍDIOS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DESES ESTABELECIMENTOS, A PERMANÊNCIA DE ENCARCERADOS QUE JÁ CUMPRIRAM PENA, A VIOLÊNCIA DENTRO DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA CARCERÁRIO, A CORRUPÇÃO, O CRIME ORGANIZADO E SUAS RAMIFICAÇÕES NOS PRESÍDIOS E BUSCAR SOLUÇÕES PARA O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI DE EXECUÇÕES PENais – CPICARCE.**

**Requerimento n.º , de 2007.**  
( Dos Srs. Carlos Sampaio e João Campos)

Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Senhor **GLÁUCIO ARY DILLON SOARES**, cientista político, sociólogo, professor e pesquisador do IUPERJ - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, consultor da área de violência do CESEC - Centro de Estudos de Segurança e Cidadania.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa ExcelênciA, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha, o Senhor **GLÁUCIO ARY DILLON SOARES**, para prestar esclarecimentos a esta CPI, uma vez que o mesmo é sociólogo estudioso em Segurança Pública e especialista no assunto referente às milícias armadas, que atuam como polícias paralelas, de forma ilegal, especialmente na cidade do Rio de Janeiro.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Conforme noticiado pela Rede Globo de Televisão, no programa diário Bom Dia Brasil, em reportagem de Marcos Uchôa, em 09 de outubro de 2007, a atuação das milícias representa “nova ameaça” aos moradores de comunidades pobres do Rio de Janeiro. Diz a notícia:

### **“Onde atuam as milícias?**

Primeiro foi a Zona Oeste. Hoje, o alvo é a Zona Norte. As comunidades pobres da cidade do Rio de Janeiro, que já eram intimidadas pelo tráfico, enfrentam uma nova ameaça: a invasão das milícias.

Os grupos ilegais que cobram caro por uma suposta segurança se multiplicam. Já agem ilegalmente em mais de cem favelas cariocas. Na

segunda reportagem da série sobre milícias, o repórter Marcos Uchôa mostra como essa tropa ilegal consegue ganhar dinheiro e mobilizar mais de dois mil homens.

A palavra “polícia” vem do grego “politeía”, que quer dizer: “A arte de governar a cidade”, “Tratar da coisa pública”. Já no dicionário, “milícia” vem do latim “militia”, que significa: “Qualquer corporação sujeita à organização e disciplina militares”.

No Rio de Janeiro, a milícia é formada por policiais e bombeiros, da ativa e aposentados. Parece confuso, mas muita gente sabe distinguir e escolher qual prefere. Milícia?

“Sou contra, sou contra, totalmente contra, porque a polícia, eu ainda acredito na polícia. Eu sei que a banda boa está aí e vai arrebentar. A milícia não tem nada a ver”, comenta uma senhora.

Polícia mineira ou grupo de extermínio, infelizmente, grande parte do Brasil conhece. O que se convencionou chamar de “milícia”, que é quase a mesma coisa, é um fenômeno do Rio de Janeiro. Mesmo assim, ela é ainda bastante localizada em uma parte específica da cidade.

Zona Sul, a parte mais rica, e a Zona Norte sofrem mais com os traficantes de drogas, que estão presentes nos morros e favelas. Já na Zona Oeste, a milícia impera e domina quase completamente. Estima-se que mais de cem comunidades estejam nas mãos das milícias.

Lá atrás, na década de 70 ainda, isso começou em uma localidade conhecida como Rio das Pedras. Mas, nos últimos anos, a milícia se expandiu demais. Quanto? É complicado dizer. Não existem números precisos – só estimativas. Por que é tão difícil se ter dados mais precisos e números melhores para se trabalhar?

“É uma organização que está à margem da lei, como o tráfico está. Então, não se coletam informações regularmente a respeito. Não obstante, é possível se saber algumas coisas, usando mapas. Se colocarmos pontos ou círculos para cada área de atuação de milícia, nós podemos ver que, ano atrás de outro ano, os pontos se multiplicam”, explica **Gláucio Soares, criminólogo e especialista no tema**. (grifamos)

Rodrigo Pimentel, ex-capitão do Batalhão de Operações Especiais da Policia Militar (Bope) e autor de um livro que virou o filme “Tropa de elite”, bota mais informações nessa fogueira para explicar como a milícia cresceu tanto.

“A milícia conseguiu em função da motivação econômica. Não existe efetivo policial no Rio de Janeiro para ocupar 700 favelas. Isso é fato. A milícia implanta turnos de proteção, com 15, 20 ou 40 homens nas comunidades. A média é na faixa de 15 a 20 homens. Ela implanta esses turnos de proteção, e esse turno tem um preço. Então, não é fácil. O Estado não consegue, de fato, ocupar essas 700 comunidades, e a milícia consegue”, observa o capitão reformado da Polícia Militar, Rodrigo Pimentel.

Cabe aí fazer umas contas: pelos últimos números da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, de um ano e meio atrás, as milícias estariam presentes em 111 comunidades. Com uma média de 20 homens para cada uma, chegamos a 2.220, todos armados em atividades ilegais.

No meio do caminho entre a polícia oficial e o poder paralelo, estão as maiores vítimas: os moradores das comunidades pobres.

“Na verdade, eles estão expostos há muito tempo a uma situação de submissão. Mas este não é de um dilema do morador da favela apenas. É

um dilema e um desafio para a cidade do Rio de Janeiro”, finaliza Marcelo Burgos, pesquisador da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)”.

O fato reveste-se de seriedade e envolve questão preocupante a respeito da ação de milícias armadas que vêm atuando com freqüência no Rio de Janeiro, o que implica, inegavelmente, com a corrupção dentro das polícias civis e militares, além de outros envolvidos, que começam a agir por conta própria no policiamento e segurança pública das comunidades, mediante pagamento pela população – o que configura verdadeiro crime de extorsão.

Diante da gravidade dos acontecimentos relatados, a oitiva do Sr. Gláucio Soares se faz de incomum importância para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa apurar e entender como e porquê policiais estão se desviando de suas atribuições legais e atuando de forma ilegal e paralela ao Estado, no policiamento de comunidades que, na verdade, são exploradas por estas milícias. Desta forma, a CPI poderá investigar a corrupção, o crime organizado e suas ramificações dentro e fora dos presídios, assim como buscar soluções para o efetivo cumprimento da Lei de Execuções Penais. Desta forma, requeremos a convocação do Sr. **Gláucio Soares**, a fim de que compareça a esta Casa e seja ouvido na qualidade de testemunha, prestando devidamente o compromisso, nas formas do inc. II do art. 36 do RICD e § 3º do art. 58 da Constituição Federal.

Sala da Comissão,

de outubro de 2007.

**Deputado CARLOS SAMPAIO  
PSDB/SP**

**Deputado JOÃO CAMPOS  
PSDB/GO**